

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO DE REPUDIO Nº 03/2025

O VEREADOR BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA PROPOSTA DE CONCESSÃO DOS LOTES RODOVIÁRIOS "ROTA MOGIANA" E "CIRCUITO DAS ÁGUAS", QUE IMPÕE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO (FREE FLOW) NA REGIÃO. NOS SEGUINTE TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindoia, vem através do presente, repudiar a proposta de concessão dos lotes rodoviários 'Rota Mogiana' e 'Circuito das Águas', apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, em razão dos prejuízos econômicos e sociais ao município e à população local."

JUSTIFICATIVA

A presente moção repudia a proposta de concessão dos lotes rodoviários "Rota Mogiana" e "Circuito das Águas" devido aos impactos negativos para Lindoia e a região do Circuito das Águas. A implantação de pedágios automáticos (free flow) nessas rodovias, sem amplo debate com a população, pode aumentar os custos de deslocamento de moradores e turistas, prejudicando a economia local, que depende do turismo. A ausência de garantias de isenção ou tarifas reduzidas para residentes agrava as dificuldades financeiras e ameaça o desenvolvimento regional.

Em 20 de fevereiro de 2025, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) e da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp), publicou no Diário Oficial a abertura de consultas públicas para a concessão de 916 quilômetros de rodovias por 30 anos, com investimentos estimados em mais de R\$ 15,4 bilhões em infraestrutura. O projeto inclui municípios do Circuito das Águas, como Lindoia e Águas de Lindoia.

A concessão do lote "Circuito das Águas" impactará diretamente a região, conhecida por sua vocação turística. Em Lindoia, a implantação do Sistema Automático Livre (free flow) e a ampliação da cobrança de pedágio elevarão os custos de deslocamento, desestimulando o turismo e afetando o comércio local e a prestação de serviços, principais fontes de renda do município.

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia

PROTOCOLO GERAL 125/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 10:50
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Há também preocupações com a falta de transparência no processo de concessão e a ausência de diálogo com a população e as autoridades locais. Os moradores, que dependem das rodovias para atividades cotidianas, serão onerados sem a garantia de isenções ou tarifas reduzidas. Esse cenário pode agravar as dificuldades financeiras e comprometer o desenvolvimento regional.

Outro ponto crítico é o risco de isolamento econômico e social do município. O aumento dos custos de deslocamento pode reduzir a circulação de visitantes, prejudicando eventos culturais, religiosos e esportivos, essenciais para a promoção do turismo e a valorização da identidade local. A implantação de pedágios automáticos desconsidera as especificidades socioeconômicas das cidades turísticas.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia manifesta seu REPÚDIO à proposta de concessão dos lotes rodoviários "Rota Mogiana" e "Circuito das Águas" nos moldes apresentados pelo Governo do Estado de São Paulo, destacando a necessidade de maior participação popular, transparência nas condições de cobrança e a preservação dos interesses dos cidadãos e do desenvolvimento regional.

Requeiro, após ouvido o Plenário, que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), à Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) e às Câmaras Municipais dos municípios afetados pelo projeto, em especial às cidades que integram o Circuito das Águas.

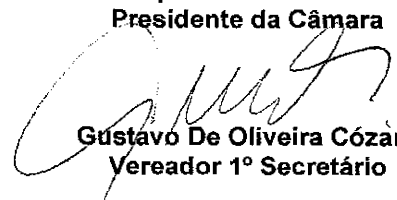
Lindoia, 26 de fevereiro de 2025.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador - PSDB

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente

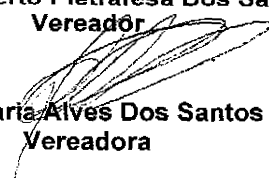


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador

Artur Del Rio Condotta
Vereador



Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Márcio Francisco Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br